



PORTARIA Nº 021/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 01/02/23

“Dispõe sobre atribuição de Função Especial Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica atribuída ao servidor **EUCIMAR MARTINS DA SILVA**, Função Especial Gratificada **FEG-I**, para exercer a função de Chefe do Departamento de Copa e Cozinha da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal